

OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2024-CAOCRIM

Teresina-PI, 28 de junho de 2024.

A Suas Excelências os Senhores(as)
Membros(as) do Ministério Público do Estado do Piauí

Assunto: Encaminhamento de formulário eletrônico para monitoramento dos ANPPs firmados no âmbito do MPPI.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Promotores(as) de Justiça,

O **Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais – CAOCRIM**, com arrimo no inciso XIV do art. 2º do Ato PGJ nº 454/2013, o qual dispõe que *“cabe aos Centros de Apoio Operacional solicitar informações aos órgãos de execução sobre assuntos de sua área de atuação(...)”* e, ainda, com esteio, no disposto no artigo 18-K, acrescentado à Resolução n. 181/2017 pela Resolução n. 289/2024, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que estabelece *“as unidades do Ministério Público manterão sistema próprio contendo os dados dos acordos de não persecução penal celebrados (...)”*, com o objetivo precípua de subsidiar a atuação deste Centro de Apoio Operacional e no afã único de aprimoramento do Ministério Público, **solicita a colaboração de Vossas Excelências para o preenchimento, até o dia 12 de julho de 2024, e o envio do formulário eletrônico cujo link segue informado abaixo para levantamento de dados acerca de ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL – ANPPs (CPP, art. 28-A) já firmados no âmbito de suas respectivas unidades/Comarcas:**

O *link* para acessar o *formulário eletrônico* está disponível no seguinte endereço na Internet: <https://forms.office.com/r/qQSY2bgGNt>

Atenciosamente,

LENARA BATISTA CARVALHO PORTO

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais -
CAOCRIM – MP/PI